



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**ATA DA CDXXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi realizada nesta
2 cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXXXIV Reunião Ordinária do Plenário do
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego
4 Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos:
5 Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária e Luiz Eduardo
6 Rodrigues Juliasse – Tesoureiro. Suplentes: Ruy de Bessa Medeiros, Thales Jenner de Oliveira
7 Falcão e Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de
8 Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida
9 foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no
10 Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 575.873,56 (quinhentos e
11 setenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos da
12 seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 52.435,16 (cinquenta e dois mil
13 quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 936,55
14 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$
15 459.628,33 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três
16 centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 61.188,79 (sessenta e um mil cento e oitenta e oito
17 reais e setenta e nove centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 696,37
18 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 988,36
19 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Por último comunicou: 1) Que o
20 Presidente Gláucio de Moraes e Silva, informou da reunião realizada com o Sindicato dos
21 Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do RN (SINSERCON), sobre o
22 Acordo Coletivo de Trabalho do período de 01.05.2018 a 30.04.2019, onde foi dado um reajuste
23 calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que foi de 5,07%, que
24 incidirá sobre o salário deste mês (maio de 2019). Ressaltou que no próximo ano não tem
25 perspectiva de reajuste salarial pelo panorama atual de recessão econômica. Informou também que
26 devido à contenção de despesas, o plenário decidiu que não ocorrerá os Ciclos de Palestras
27 Científicas nos municípios de Santa Cruz e Assu/RN e o CRO-RN Itinerante que estava previsto
28 para a semana de 24 a 28.06.2019. 2) Que o Conselheiro Ruy de Bessa Medeiros, ressaltou a
29 importância do assessor jurídico do CRO-RN, elaborar um ofício alertando sobre o cumprimento das
30 Normas Éticas e enviar as Universidades e Estabelecimentos com cursos de especialização. 3) Que
31 o CD Herverton Duarte presente na reunião sugere a criação de uma Comissão de Biossegurança e
32 Controle de Infecção em Odontologia no CRO-RN, que tem como um dos objetivos, promover a
33 capacitação sobre biossegurança para o pessoal auxiliar permanentemente no CRO-RN (com aulas
34 teóricas e oficinas), dialogar com a vigilância sanitária (Covisa), estreitar os laços com as
35 Universidade e minimizar as intercorrências sobre a temática de segurança do paciente. 4) Que a
36 Conselheira Jane Suely de Melo Nóbrega, comunicou que participou da mesa de abertura com o
37 tema “Qualificação dos profissionais da rede de atenção básica sobre Fissura Labiopalatal”,
38 realizada pela Secretarias Estadual de Saúde do RN, no dia 27.05.2019, na UNI/RN. Comunicou
39 também, que o CRO-RN, foi convidado para participar da X Jornada de Odontologia do Seridó
40 (JOS), com o tema “Odontologia Integrada: gestão, conceitos clássicos e técnicas inovadoras”, que
41 acontecerá nos dias 22, 23 e 24.08.2019, no Instituto Federal do RN (IFRN), Campus Caico/RN. 5)
42 Que a Conselheira Jane Suely de Melo Nóbrega, informou sobre a Resolução CFO 205/2019 que
43 dispõe sobre normas para o Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal/2019. Este prêmio será
44 concedido aos municípios brasileiros que se destacaram na implantação e efetivação das políticas
45 públicas de saúde bucal, de acordo com as disposições estabelecidas nesta Resolução e em seu



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

anexo. Os municípios devem enviar a documentação comprobatória exigida até o dia 31/07/2019 para o Conselho Regional de Odontologia do seu Estado. Será designada através de Portaria uma Comissão que irá avaliar a documentação apresentada pelos municípios que será formada pelos conselheiros: Jane Nóbrega de Melo Nóbrega, Gustavo Barbalho Guedes Emiliano e Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra. 6) Que através da Portaria CRO-RN-012/2019, datada de 26.04.2019, resolve, designar o Conselheiro Efetivo Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, em substituição ao Conselheiro Efetivo Marco Aurélio Medeiros da Silva, para os atos do Processo Ético nº 004/2019. As designações descritas conforme artigos 1º se devem em razão de arguir suspeição para atuação no processo já descrito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial. 7) A Presidente da Comissão de Fiscalização - Jane Suely de Melo Nóbrega relatou que foram interditados durante a fiscalização do exercício legal da profissão: a) um consultório do posto de saúde de Canoas, na zona rural do município de Japi, que não oferecia água encanada, iluminação, climatização, entre outros problemas, no dia 29.04.2019. b) Uma Unidade Básica de Saúde Parteira Margarida Gomes Xixi, no bairro do DNER, no município Santa Cruz, o motivo da interdição foi o mofo na parede, junto ao ar-condicionado, no dia 30.04.2019. c) Duas Unidades Básicas de Saúde Maria dos Prazeres da Costa e Santa Luzia, no município de Nova Cruz, por não apresentar condições dignas e salubres para atender a população e para o trabalho dos profissionais de odontologia nos dias 02 e 03.05.2019. 8) Que foram convocados os cirurgiões-dentistas: Marco Aurélio Medeiros da Silva - Presidente, Gustavo Barbalho Guedes Emiliano - membro, da Comissão de Ética do CRO-RN e o Conselheiro Efetivo Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse para participarem de audiência de conciliação e instrução, realizada no dia 07.05.2019 (terça-feira) às 11:00 horas, na sede deste Conselho Regional e que receberam auxílio representação devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-001/2019. 9) Que foi promovido pela Associação dos Protéticos Dentários do RN, (APDERN), duas palestras, sendo a primeira sobre qualidade de vida abordando "Melhor Nutrição, Maior Desempenho no Trabalho" com a nutricionista Rita de Cássia Medeiros; e a segunda sobre "Placas Oclusais Miorrelaxantes", ministrada pelo Técnico em Prótese Dentária (TPD) Wanderlei Medeiros, com apoio deste Conselho Regional, realizado no auditório do CRO-RN, no dia 26.04.2019. 10) Que foram convocados os cirurgiões-dentistas: Marco Aurelio Medeiros da Silva - Presidente, Gustavo Barbalho Guedes Emiliano - membro, Emerson Pimenta de Melo - membro, da Comissão de Ética do CRO-RN e o Conselheiro Efetivo Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse para participarem de audiência de conciliação e instrução, realizada no dia 28.05.2019 (terça-feira) às 11:30 horas, na sede deste Conselho Regional. 11) Que foi indicada pelo CRO-RN como representante e enquanto convidada pelo CES/RN, a conselheira efetiva Jane Suely de Melo Nobrega, para participar da 16ª Conferencia Nacional de Saúde, no período de 04 a 07.08.2019, em Brasília -DF. 12) Que foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Técnico Especializada de Recursos Humanos para Elaboração de Plano de Cargos e Carreiras e Salários - PCCS, entre o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte e a Talento Consultoria Empresarial Ltda, com objetivo de Elaboração do Plano de Cargos Carreias e Salários do CRO-RN, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). O presente contrato vigorará entre as partes pelo período de 90 (noventas) dias a partir 16.05.2019. 13) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender a despesa com aquisição com contratação de serviço audiovisual para realização do X Ciclo de Atualização Científica do CRO-RN que será realizado na cidade de Natal/RN, conforme Processo Administrativo nº 044/2019. 14) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender a despesa com aquisição de material gráfico para o CRO-RN, conforme Processo Administrativo nº



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

047/2019. 15) Que o CRO-RN, referendou a necessidade de realizar o remanejamento de recurso orçamentário para atender a despesa com a renovação da contratação do estagiário do CRO-RN, João Matheus Ciriaco de Souza. 16) Que os Conselheiros presentes nesta reunião receberam jetons devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 180,00 (centos e oitenta reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-003/2018. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular nº 685/2019/CFO, datado de 14.05.2019, convoco-o para participar da 37ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Promoção do Uso Racional de Medicamentos, nos dias 06 e 07.06.2019, no Ministério da Saúde, Sala nº 122, em Brasília/DF. 2) Ofício nº 059/2019 CES-RN, datado de 16.05.2019, comunica que, conforme Ofício Circular nº 092/2019/SECNS/MS, que distribui vagas para os Conselhos Estaduais de Saúde e Distrito Federal, como convidados e convidadas para a etapa Nacional da 16ª CNS, o CES/RN e Comissão Organizadora da 9º CES, indica uma dessas vagas ao Conselho Regional de Odontologia do RN. Informamos que as despesas relativas a deslocamento da cidade de origem e retorno, assim como o traslado e hospedagem deverão ser custeados pela entidade/ou instituição representada. As despesas com alimentação durante os dias do evento serão custeadas pelo Conselho Estadual de Saúde. Assim aguardo a indicação do nome que ira representar como convidado sua entidade na 16ª CNS, até o dia 17.05.2019. 3) Ofício Circular nº 703/2019/CFO, datado de 16.05.2019, convocamos vossas senhorias a participarem da Assembleia Conjunta do CFO com os CRO's a ser realizada no dia 05.06.2019, no Saint Paul Plaza Hotel em Brasília/DF. 4) Ofício Circular nº 704/2019/CFO, datado de 16.05.2019, convidamos-los para a Solenidade em comemoração aos 55 anos dos Conselhos de Odontologia, que será realizada no dia 05.06.2019, no Espaço Corte, Asa Norte, em Brasília-DF. Salientamos que este CFO custará à despesa referente ao Presidente e um Conselheiro desse CRO. Solicitamos confirmar sua participação até o dia 24.05.2019, a fim de providenciarmos as diárias e a emissão das passagens com 10 (dez) dias de antecedência. 5) Ofício nº 714/2019/CFO, datado de 16.05.2019, encaminhamos para conhecimento, cópia da Resolução CFO-202/2019, que estabelece Normas para inscrição provisória. 6) Ofício nº 059/2019 CES-RN, datado de 16.05.2019, cumprimentando-o, o Conselho Estadual de Saúde do RN, integrante do Sistema Único de Saúde do RN, conforme ofício circular nº 092/2019/SECS/MS, que distribui vagas para Conselhos Estaduais de Saúde e Distrito Federal, como convidados e convidadas para a etapa Nacional da 16º Conselho Nacional de Saúde, indica uma dessas vagas ao CRO-RN. Informamos que as despesas relativas a deslocamento da cidade de origem e retorno, assim como traslado e hospedagem deverão ser custeado pela entidade /ou instituição representada. No aguardo da indicação do nome que irá representar como convidado sua entidade e instituição. 7) Ofício nº 722/2019/CFO, datado de 17.05.2019, em atendimento ao disposto nos Acórdãos TCU-Plenário e 1877/2018, que determinam sobre a obrigatoriedade de disponibilização de conteúdo mínimo de dados e informações, objetivando acatar a Lei 12527/2011 (lei de Acesso a Informação – LAI). Destacamos que o arquivo eletrônico (planilha) contendo as respostas dadas pelo Conselho Regional deverá ser encaminhado ao CFO, através de ofício. Por fim, solicitamos que nos seja informado, caso tenha havido alteração, o nome da Autoridade de Monitoramento da Lai no CRO, o seu CPF e o ato normativos para sua designação. 8) Ofício nº 745/2019/CFO/SERESP, datado de 20.05.2019, encaminhamos para as devidas providencias por parte desse Regional, copia da Portaria CFO-SERESP-185/2019, que concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela ABO-RN, período de 10.11.2016 a 26.10.2018. 9) Ofício nº 749/2019/CFO/SERESP, datado de 20.05.2019, encaminhamos para as devidas providencias por parte desse Regional, copia da Portaria CFO-SERESP-174/2019, que concede credenciamento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela ABO-RN, período de 03.08.2016 a 31.07.2019. 10) Ofício nº 763/2019/CFO/SERESP, datado de 20.05.2019, encaminhamos para as devidas providencias por parte desse Regional, copia da Portaria CFO-SERESP-220/2019, que



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

concede credenciamento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela ABO-RN, período de 08.12.2016 a 24.11.2018. 11) Ofício nº 851/2019/CFO, datado de 22.05.2019, considerando as sugestões da Comissão de Políticas Públicas de Saúde/Premio Nacional CFO de saúde bucal, informamos que foi aprovada a Resolução CFO-205/2019, a qual trata sobre a nova reformulação do Premio. Solicitamos que seja dada uma atenção especial na leitura da resolução supracitada no que tange as reformulações realizadas. 12) Ofício nº 854/2019/CFO, datado de 24.05.2019, para fins da elaboração do programa de fiscalização, solicitamos que nos informe a quantidade de veículos, bem como a de funcionários fiscais existentes nesse Regional. 13) Ofício nº 910/2019/CRO, datado de 30.05.2019, o CFO, com o propósito de dar continuidade ao processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento para Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no âmbito de gestão dos Conselhos de Odontologia, nos módulos: contábil, orçamentário, patrimonial e financeiro, vem informar que a empresa Studio TI entrará em contato com este Regional para a início a fase de implantação do novos sistema contábil – SISCAC. ORDEM DO DIA: 1) Processo: CRO-RN-SEF-076/2019. Interessado: CRO-RN. Assunto: Análise e aprovação do Balancete do 1º Trimestre do exercício de dois mil e dezenove, após ter o mesmo recebido parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, com recomendação para aprovação tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. 2) Processos: 135/2013, 52/2016, 210/2016, 506/2016, 678/2016, 165/2017, 808/2017, 870/2017, 421/2019, 401/2019, 261/2019, 289/2019, 339/2019, 340/2019, 358/2019, 359/2019, 616/2018, 272/2019, 375/2019 e 248/2019. Interessados respectivamente: Joelma Santos Rodrigues, CD-4216, Luana Costa Lopes Cardoso, CD-4830, Monaliza Raquel do Nascimento, CD-4926, Raoni Barros Carlos de Amorim, CD-5006, Mayara Mauricio de Sousa Bertoldo, CD-5067, Jessica Maia Romualdo, CD-5145, Gustavo Alves de Assis Silva Roberto, CD-5403, Katarina Bessa de Queiroz, CD-5472, José Icaro Bezerra Clemente, CD-5947, que solicitou inscrição principal de cirurgião-dentista, Cleodon Carlos Sobrinho, CD-541, que solicitou reativação de inscrição principal de cirurgião-dentista, Wilson Stripoli Campos Costa, CD-5941, do CRO-BA, Natalia Guimarães Barbosa, CD-5942, do CRO-PB, Jessica Nataline Fernandes Chacon, CD-5842, do CRO-CE, Jorge Henrique Gonzaga Magalhães, CD-5824, do CRO-CE, Lorennia Simplicio Soares, CD-5943, DO CRO-PB, Isadora Padilha de Lima, CD-5284, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência de outro Conselho para este Regional, Sedruoslen Guelir Cavalcanti Costa, CD-5944-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-PB, Jeane Cristina Bezerra Gomes, CD-5945-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-PB, Felipe Franco Marcal, CD-5946-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-CE e Francisca Joyce Pereira da Silva, TSB-1145, que solicitou inscrição secundária de técnica em saúde bucal neste Conselho com inscrição principal no CRO-PB. Relatora: Jane Suely de Melo Nóbrega. 3) Processos: 312/2019, 338/2019, 360/2019, 364/2019, 365/2019, 368/2019, 373/2019, 380/2019, 383/2019, 387/2019, 392/2019, 395/2019, 400/2019, 404/2019, 414/2019, 415/2019, 417/2019, 406/2019, 367/2019, 288/2014, 371/2019, 381/2019 e 398/2019. Interessados respectivamente: Maria Lucineide de Souza, TSB-1128, Lyzandra Costa de Azevedo, TSB-1129, Maria Jordiana Dantas Silva, TSB-1130, Ana Santana Santos, TSB-1131, Ferdinando Kelvin Figueiredo Angelim, TSB-1132, Camila da Silva Medeiros, TSB-1133, Alessandra Thais da Silva Candido, TSB-1134, Suzineide Pimenta da Silva, TSB-1135, Custodio Ricardo Neto, TSB-1136, Gleydson Felipe Alves, TSB-1137, Karen Thatiane Nascimento da Costa, TSB-1138, Erijanio da Rocha Alves, TSB-1139, Debora Layvane Guedes de Lima, TSB-1140, Bruno Allyson da Silva, TSB-1141, Esnaidy Karoliny Ferreira da Silva, TSB-1142, Sebastião Serafim de Lima Neto, TSB-1143, Helaine Caroline Baia de Lima, TSB-1144, Francineide Santos da Silva, TSB-1146, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal, Luana Caroline



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Costa Ferreira, TSB-919, que solicitou reativação de inscrição principal de técnica em saúde bucal, Jorge Luiz Santos de Oliveira, TPD-158, Jose Zeliton Alves, TPD-214, Hudson de Azevedo Batista, TPD-215 e Rafael Victor Bezerra de Oliveira Ferreira Lima, TPD-216, que solicitaram inscrição principal de técnico em prótese dentária. Relator: Marco Aurélio Medeiros da Silva. 4) Processos: 361/2019, 369/2019, 370/2019, 372/2019, 382/2019, 384/2019, 386/2019, 388/2019, 397/2019, 407/2019, 410/2019, 158/2019, 330/2019, 378/2019, 379/2019, 413/2019, 356/2019, 391/2018, 597/2018, 332/2019, 376/2019, 389/2019, 405/2019, 408/2019, 411/2019, 412/2019, 5/1980, S/N/1967, 210/2017, 157/2013, 428/2003, 150/2006, 352/2017, 79/2005, 165/2016, 336/2018, 113/2007, 137/2016, 48/2018, 97/1998, 350/2017, 351/2017, 204/1988 e 231/1998. Interessados respectivamente: Maria Jordiana Dantas Silva, ASB-2343, Maria Francimaria Cunha, ASB-2344, Maria Rekmara Cunha, ASB-2345, Wallace Ulisses Trindade, ASB-2346, Thalita Valdercia Da Silva, ASB-2347, Gilsiana Trajano de Souza, ASB-2348, Rosa Edith Castillo Sandoval, ASB-2349, Rosane Borges Silva, ASB-2350, Larissa Kelly Gomes da Silva, ASB-2351, Dalton Wanderley Macedo de Paiva, ASB-2352, Maria Lucileia de Oliveira, ASB-2353, que solicitaram inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Everton Leandro Costa Ribeiro, EPAO-506, Dantas e Souza Odontologia Ltda, EPAO-507, AEMN Odontologia Ltda, EPAO-508, Clanfra Clinica Odontológica Ltda, EPAO-509, L Zelinda de Souza Oliveira & Cia Ltda, EPAO-510, Somed Serviços Médicos e Hospitalares Ltda, EPAO-511, que solicitaram inscrição de empresa prestadora de assistência odontológica, matriz, Beatriz Regalado Galvão Ribeiro, CD-3221, que solicitou inscrição de especialista Prótese Dentária, certificado expedido pela Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, Anderson Tardelli Lopes Menezes, CD-4702, que solicitou inscrição de especialista Ortodontia, certificado expedido pela Funorte/MG, Tuany Arantxa de Medeiros, CD-4838, que solicitou inscrição de especialista Dentística, certificado expedido pela Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, Raissa Harris Gomes Lopes da Silva, CD-4663, que solicitou inscrição de especialista Implantodontia, certificado expedido pela UFRN, Laercio Almeida de Melo, CD-4426, que solicitou inscrição de especialista Prótese Dentária, certificado expedido pela UFRN, Anna Leticia Xavier de Lima, CD-5213, que solicitou inscrição de especialista Odontopediatria, certificado expedido pela ABO-RN, Emilia Beatriz das Neves Silva, CD-2577, que solicitou inscrição de especialista Implantodontia, certificado expedido pela Clinica Integrada de Odontologia S/C Ltda, Ana Cristina Pereira, CD-3211, que solicitou inscrição de especialista Harmonização Orofacial, nos termos da alínea "c", do Artigo 9º, da Resolução CFO-198/2019, Hugo José Correia Lopes, CD-4281, que solicitou inscrição de especialista Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, certificado expedido pela UFRN, CRO-RN, que cancelou a inscrição principal por falecimento do cirurgião-dentista Jose Vieira Florencio, CD-688, de acordo com o artigo 157, parágrafo 6º, alínea "e", da Resolução CFO-063/2005, Rita de Cassia Costa, CD-116, Carolina Valcacio Barbosa, CD-5171, Maria Claudia Fernandes de Brito, TSB-209, Fabiana Maria da Silva, ASB-500, Waluska Taysa Carias Dantas, ASB-1113-PV, Rosana Dantas Batista, ASB-2080, que solicitaram cancelamento de inscrição por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea "b", da Resolução CFO-063/2005, CRO-RN, que referendou o cancelamento de inscrição principal de: Giovanna Medeiros Lyra, CD-2881, para o CRO-AL, Luiz Carlos Moreira Junior, CD-4931, para o CRO-CE, Clara Cintia Marinho Pires, CD-5631, para o CRO-GO, por transferência para outro Regional, Francivalda Quintela Freire Bezerra, CD-3216, para o CRO-GO, Thalyta Apuhena de Oliveira Almeida, CD-4895, para o CRO-CE, Gerlandia Medeiros dos Santos Nascimento, ASB-2159, para o CRO-PB, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por transferência para outro Regional, CRO-RN, que transformou a inscrição secundária em inscrição remida do cirurgião-dentista Harrison de Almeida Dantas, CD-2077-IS, de acordo com o artigo 140, da Resolução CFO-063/2005, CRO-RN, que homologou o cancelamento das inscrições provisórias por caducidade das auxiliares em saúde



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

238 bucal: Ana Cassia Araujo da Silva, ASB-2078-PV, com validade até 05.05.2019, Nydyane Azevedo
239 Cunha do Nascimento, ASB-2079, com validade até 05.05.2019, Ivan Dantas de Farias, CRO-RN-
240 CD-1331, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2002 (parcelas 4/8 a 8/8), 2004
241 (parcelas 5/7 a 7/7) e 2005 (parcelas 4/4 a 7/7), haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo
242 instituto da prescrição e Gley Carles Fernandes Costa, CRO-RN-CD-2028, que requereu
243 cancelamento de cobrança das anuidades de 2009, 2010 e 2011, haja vista que as mesmas foram
244 alcançadas pelo instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 5) Processo:
245 357/2019. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação da inscrição provisória do cirurgião-dentista
246 Jose Carneiro da Silva Neto, 5940-PV, com validade até 19.12.2020. Os processos acima
247 mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por
248 unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou
249 encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente
250 ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais
251 presentes.

João Falcão

Farias

Juliasse